



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 067, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão de Sindicância para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 003/2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Flávia Marques – matrícula 220 – Analista III – Área Ensino e Formação, Mariana Oliveira Marques – matrícula 181 – Assistente – Área Administrativa e Eduardo Gois Santos – matrícula 255 – Assistente – Área Financeira para, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 003/2018, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 54, de 24 de julho de 2018, alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 63, de 23 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2018.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP